CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 257/95

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991, combinado com o artigo 63, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Arinos, de 26 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Nomear os vereadores Donizete Aparecido Caldeira Alves, José Nogueira de Souza e Matos Além Alves da Costa para integrarem a Comissão Processante da Câmara Municipal de Arinos, conforme sorteio realizado na vigésima oitava reunião ordinária, em 28-08-95.

SEGUNDO: A comissão irá estudar e emitir parecer à denúncia apresentada contra o vereador Fábio Valadares Santana.

TERCEIRO: A comissão obedecerá os prazos constantes do Decreto-Lei nº 201/67.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTO: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995

Publicada em 29/08/95

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE